

Políticas públicas de transferência de renda: uma reflexão sobre o programa bolsa família em Itumbiara (Goiás, Brasil)

Júlio Cesar Meira

Universidade Estadual de Goiás
Morrinhos – Goiás – Brasil
juliohistoriador@gmail.com

Franciele Ferreira Santos

Universidade Estadual de Goiás
Itumbiara – Goiás – Brasil
franciele.roker@hotmail.com

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o Programa Bolsa Família enquanto política de Transferência de Renda, entre os anos de 2004 e 2011, com foco na realidade de Itumbiara-GO. Partimos do princípio de que o Programa Bolsa Família faz parte de um conjunto de políticas públicas destinadas a reduzir as desigualdades sociais históricas da sociedade brasileira. Por conta disso, a partir da análise de caráter histórico social, a pesquisa busca entender o universo de beneficiários, de modo a identificar a importância do Programa Bolsa Família e sua contribuição para o fortalecimento e inclusão social das famílias de baixa renda. O trabalho foi produzido a partir de pesquisas bibliográficas, especialmente em artigos e livros especializados, fontes orais e consultas à instituição organizadora do programa na cidade de Itumbiara, a FUNSOL (Fundação de Solidariedade). Por outro lado, a pesquisa também aborda as condicionalidades do programa, ou seja, os compromissos que os beneficiários assumem para permanecer no mesmo.

Palavras-Chave: História, Bolsa Família, Políticas Públicas, Inclusão Social.

Introdução

Um das principais características da sociedade brasileira ao longo de sua história tem sido, infelizmente, a desigualdade social. Tal característica, que podemos definir como estrutural, ampliou-se no decorrer do século XX. Marco Aurélio Weissheimer (2006, p. 09), ao refletir sobre o que essa desigualdade representa em termos numéricos, a partir da leitura dos dados do IBGE de 2003, assinalou que “no Brasil, os 10% mais ricos da população são donos de 46% do total da renda nacional, enquanto os 50% mais pobres – ou seja, 87 milhões de pessoas – ficam com apenas 13,3% do total da renda nacional.”

Mas a desigualdade social não é um fenômeno tipicamente brasileiro. De acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apenas no ano de 2002, para ficar numa temporalidade próxima da análise de Weissheimer, mais de onze milhões de crianças morreram em todo o mundo antes de completar um ano de existência, em decorrência das péssimas condições de vida, fruto direto da desigualdade social.

Esses dados nos levam a algumas reflexões. Em primeiro lugar, devemos perceber a pobreza e a miséria como problemas sociais de fato, derivados da lógica histórica do desenvolvimento do capitalismo. Essa percepção é importante porque nos permite avançar para além do econômico propriamente dito e da insuficiência da renda apenas, o que seria uma simplificação do fenômeno a termos estritamente pessoais, porquanto de foro íntimo ou, no máximo, dos grupos sociais diretamente envolvidos.

Em segundo lugar, ao entendermos a desigualdade social como fenômeno multidimensional, complexo e de causas variadas, mas com relação direta com as escolhas políticas e econômicas próprias do capitalismo, podemos concluir que a responsabilidade de lidar com suas manifestações – pobreza e miséria – é coletiva e personificada no Estado. Isso implica na construção de programas governamentais permanentes de transferência de renda e de inclusão social, as chamadas políticas públicas.

Uma das principais ações governamentais de transferência de renda no Brasil é o programa Bolsa Família, que está prestes a completar dez anos de existência. Definido como um conjunto de políticas públicas estratégicas, aos poucos foi se configurando como um dos principais e maiores programas do Governo Federal, de alcance nacional, tornando-se quase sinônimo de Sistema de Proteção Social¹. Não que o programa tenha acabado com a desigualdade ou pobreza no país, mas, como lembra Castro (2011), “apesar de ainda existir muita pobreza no Brasil, é inegável que ocorreram melhoras significativas no nível de pobreza e miséria em nosso país, reduzindo-os”. Todavia, sinaliza uma disposição do Estado brasileiro em enfrentar uma situação histórica, pensando o Bolsa Família como parte de uma estratégia organizada de redução da pobreza e da desigualdade social decorrente.

O propósito deste artigo é fazer uma breve reflexão do Programa Bolsa Família, tendo por base a sua implementação no município de Itumbiara, Goiás, buscando

¹ “Sistema de Proteção Social” é um termo designado para referenciar um sistema desenvolvido pela sociedade a fim de proteger parte ou conjunto de seus membros, neste caso as famílias de extrema pobreza (MDS, 2012).

contribuir para o entendimento da forma como o programa é estruturado, a importância, o impacto e a relevância para a sociedade local, ao mesmo tempo buscando esclarecer de que forma as condicionalidades impostas por ele são de fato cumpridas e como é operacionalizada a fiscalização por parte da sociedade local.

No campo metodológico, a pesquisa fez uso de pesquisas documentais e bibliográficas para a compreensão dos aspectos que envolvem o objeto. Também fez uso da história oral, ao trabalhar com as narrativas dos sujeitos envolvidos localmente com o programa, seja como gestor, seja como beneficiário. Como escolha metodológica, fizemos uso de questionários fechados sobre o perfil dos entrevistados, entrevistas abertas gravadas e entrevistas semiestruturadas respondidas por escrito. A pesquisa foi realizada no ano de 2012, e o recorte temporal compreendeu o período de 2004 a 2011.

Programas de Transferência de Renda no Brasil

O desenvolvimento de Programas de Transferência de renda no Brasil, do qual o Bolsa Família é parte importante, é um dos pilares do combate à pobreza extrema no país, ao garantir uma renda mínima às famílias, contribuindo para a melhoria de vida. É relevante apontar que os programas de transferência de renda vêm sendo desenvolvidos a partir de 1930, tendo seu desenvolvimento histórico em diferentes momentos, em vários países da Europa. De acordo com Maria Ozanira da Silva (2010), países como Dinamarca (1933), Reino Unido (1948), Alemanha Federal (1961), Bélgica (1974) dentre outros, desenvolveram programas similares de complementação de renda às famílias de renda mais baixa.

Retornando um pouco mais, é possível relacionar os programas de Transferência de Renda a outro evento localizado, mas com implicações globais: a Queda da Bolsa de Valores de Nova York, em 1929. O surto de crescimento da economia americana nos dez anos posteriores à Primeira Guerra Mundial levou a uma euforia do capital financeiro, sem lastro na economia real que, sem regulamentação adequada, levou à queda da Bolsa em 1929². O período de cerca de dez anos que se

² A Crise de 1929, seguida pela “Grande Depressão” foi a maior de toda a história dos Estados Unidos. Como nesta época, diversos países do mundo mantinham relações comerciais com EUA, a crise se agravou por quase todos os continentes. No final da década de 1920 o desenvolvimento econômico norte-americano já não estava mais no auge e com a diminuição das exportações, que antes eram muito grandes, as indústrias começaram a aumentar os estoques de produtos, pois já não conseguiam vender como antes. Assim grande parte destas empresas possuíam ações na Bolsa de Valores de Nova York e milhões de norte-americanos tinham investimentos nestas ações (KARNAL, 2007).

seguiu a 1929 ficou conhecido como o da Grande Depressão. Os Estados Unidos da América, país mais atingido, teve uma perda de mais da metade de sua produção econômica nos primeiros três anos, de cerca de oitenta e quatro bilhões de dólares em 1929 para quarenta bilhões em 1933³ (NIVEAU, 1969, p. 227). A eleição do governo democrata de Franklin Delano Roosevelt em 1932 levou à criação de um conjunto de ações articuladas visando diminuir os efeitos da grande crise, principalmente entre os mais pobres. Entre as várias ações, as frentes de trabalho e os programas de Transferência de Renda foram os que tiveram efeito mais imediato (KARNAL, 2007, p. 173).

Vários outros países também foram atingidos pela quebra da Bolsa, ou sofreram as consequências da retração produtiva que se seguiu, caso do Brasil. Contador (2007, p.26) informa que o “Brasil também foi atingido pela grande depressão econômica proporcionada pela quebra da Bolsa de Nova Iorque, que trouxe perdas para o mundo todo [...] e vários setores econômicos foram abalados”. Assim, com a grande crise, os governos tiveram de pensar em como amparar os necessitados que ficaram a mercê da miséria e da falta de emprego.

É claro que os problemas de desigualdade social no Brasil não podem ser creditados apenas às consequências da Grande Depressão dos anos 1930. Trata-se de um problema mais estrutural, entranhado na própria história brasileira, o que, de alguma forma, tornava ainda mais urgente a busca de instrumentos que dirimissem essa injustiça histórica. Desse ponto de vista, o Bolsa Família, gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), é considerado um instrumento de políticas públicas que consiste em uma articulação do alívio imediato da pobreza por meio de transferência direta de renda, com o objetivo do desenvolvimento humano, atendendo, assim, às necessidades das famílias que se encontram em situação de risco, combatendo a fome, a pobreza e as desigualdades sociais, contribuindo também “para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade social em que se encontram” (MDS, 2006, apud SILVA, 2008, p.242).

É importante ressaltar que a tecnologia e pioneirismo da implementação de programas de transferência de renda atuais no Brasil não couberam ao governo Lula. Antes do Programa Fome Zero, vitrine do programa de governo do então candidato Luis Inácio Lula da Silva em 2002, e do Programa Bolsa Família, que se seguiu ao

³ Valores da época, não corrigidos.

fracasso relativo do Fome Zero, outros programas de transferência de renda mínima já existiam no Governo de Fernando Henrique Cardoso, dentre eles o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e o Programa Auxílio Gás. O próprio FHC se referiu a esses programas da seguinte maneira:

No conjunto, esses programas constituem um importante sistema de proteção social para enfrentar diferentes situações de necessidade e de risco: na velhice; na incapacitação para o trabalho; no desemprego; na decisão de retirar as crianças da escola para fazê-las trabalhar. A existência e o constante aprimoramento de tais programas são fundamentais no combate à fome e na redução da pobreza (CARDOSO, 1998. p.181).

Referindo-se a essa anterioridade, Silva (2010, p. 19), destaca cinco momentos da construção histórica que compõem o enredo destes programas. O primeiro momento em 1991, em que foi aberto para todos os brasileiros a partir de vinte e cinco anos de idade que viviam com renda baixa⁴; o segundo momento foi pensado na transferência de renda como estruturante, ou seja, destinado à família e não mais ao indivíduo. Em 1995, no terceiro momento, houve a implementação de renda dentro do contexto do Sistema de Proteção Social; o quarto momento se passa no segundo mandato do Fernando Henrique Cardoso (1999-2003), no início de 2001, onde houve a expansão dos programas Federais⁵. O quinto momento já corresponderia ao início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, com a instituição do programa “Fome Zero”, visto como estratégia de combate à fome e à pobreza, que logo em seguida foi transformado no Programa Bolsa Família.

O programa Bolsa Família foi, na verdade, a incorporação e unificação de vários programas de transferência de renda em um único projeto. Silva (2010, p. 33) afirmou que “a unificação dos programas de transferência de renda representa uma evolução e inovação no âmbito desses programas em implementação no Brasil a partir de 1995”. Esta unificação foi desenvolvida como um controle de centralização de cadastros que proporcionou ao MDS uma melhor administração e maior eficácia na fiscalização, como resposta às críticas referentes à falta de fiscalização e exigências do programa.

A unificação, ainda, segundo seus formuladores, pode contribuir para melhor focalização nas famílias consideradas elegíveis no campo de enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil, permitindo ainda o desenvolvimento sistemático do monitoramento e avaliação do programa (SILVA, 2010, p. 33).

⁴ O Projeto de Lei n.80/1991 apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, do PT (SILVA, 2010).

⁵ Criados em 1996 os Programas Federais são: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Nacional de Renda Mínima Vinculado a Educação – Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Programa Bolsa Renda e o Programa Vale Gás (SILVA, 2010).

Duas questões importantes se impõem na reflexão sobre os programas de Transferência de Renda, principalmente em relação ao Bolsa Família, e que são parte do conjunto de críticas de opositoristas e adversários políticos do governo atual. A primeira questão diz respeito aos critérios estabelecidos para se enquadrar no programa, como aspirante ao benefício e, principalmente, as condicionalidades para a permanência nele. A segunda diz respeito ao que se chama de 'porta de saída', ou seja, aos programas auxiliares que garantam a saída do programa. As duas questões serão abordadas ao longo deste trabalho, de forma direta ou indireta.

Em relação à primeira questão, todos os programas de Transferência de Renda normalmente constroem critérios que estabelecem um perfil que seus beneficiários precisam comprovar ao se candidatarem ao benefício; mas nem todos o fazem quanto à permanência nele. As condicionalidades do Programa Bolsa Família, ou seja, os critérios que asseguram o direito de continuarem a receber seus benefícios têm como pontos básicos e essenciais a frequência escolar e a assiduidade à Unidade de Saúde mais próxima, estabelecendo, de fato, uma aliança entre educação, saúde e renda, tripé de um processo de estruturação familiar, universalizando efetivamente a inclusão dessas pessoas e famílias no acesso aos direitos sociais, ao mesmo tempo em que os inclui também no universo de consumo, essencial para famílias que se encontram em extrema pobreza.

O foco inicial e fundamental do programa continua sendo a capacidade do consumo das famílias atendidas, uma vez que este é um critério mensurável possível, ou seja, a garantia de uma renda mínima direta focalizando em famílias pobres. Justamente por conta disso, o programa se enquadra entre as possibilidades para o enfrentamento da pobreza. A Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que estabeleceram o programa e criaram os critérios do perfil dos assistidos já estabelecia essa faceta de combate à pobreza:

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$ 140) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70) (CGU, 2010 p. 09).

Ao mesmo tempo em que os critérios de renda e, por conseguinte, os acessos ao universo do consumo ficam claros na definição do Programa Bolsa Família, o artigo 4º do Decreto nº 5.209/04 deixa estabelecido também a ação integral do programa, com relação aos objetivos de inclusão social:

I- promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; II- combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; III – estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; IV – combater a pobreza; e V – promover a intersectorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público (PLANALTO, 2004 art.4).

É preciso salientar que a unificação dos programas não foi a única mudança realizada pelo governo Lula em seu primeiro mandato em relação ao governo anterior. Mudou também, e principalmente, a própria concepção, ideológica e filosófica, dos programas de transferência de renda. Essa mudança conceitual é perceptível na própria estruturação da proposta de governo para o segundo mandato, publicada em 1998.

Incluir os excluídos não significa melhorar a vida de uma parcela de brasileiros em prejuízo dos demais. Nenhum setor precisa perder para que a inclusão se dê na escala desejada. É preciso, sim, que os frutos dessa nova etapa do desenvolvimento brasileiro sejam distribuídos de tal forma e com tal intensidade que permitam melhorar significativamente as condições de vida dos mais pobres. Para isso, é preciso vincular estabilidade e investimento produtivo; crescimento e geração de empregos; competitividade e universalização da educação fundamental; equilíbrio fiscal e melhoria das políticas sociais. Em uma palavra, simultaneamente, progresso material e progresso social (CARDOSO, 1998, p.11).

Como programa de estabilização da economia, o Plano Real realmente contribuiu para a melhoria na qualidade de desenvolvimento e progresso material e social, ao combater, com sucesso, a inflação galopante da década anterior. O controle da inflação se constituiu num instrumento eficaz no combate à miséria e à desigualdade social no Brasil. Todavia, o efeito que o Plano Real – de fato o único programa do governo FHC, já que as demais ações eram esparsas e desconectadas entre si – exerceu ficou circunscrito aos que, de uma maneira ou de outra, já estavam ligados ao mercado, ao consumo.

Percebe-se, evidentemente dentro de uma moldura histórica, o diferencial da proposta do Programa Bolsa Família, já presente na implantação do Fome Zero em 2003. Ao eleger a fome como principal questão de desigualdade social, portanto a alimentação básica do núcleo familiar como principal fator de libertação e cidadania, o governo Lula parte do princípio da dignidade humana como elemento principal da formação da cidadania. A alimentação básica, o acesso à educação, saúde e demais direitos sociais, antecedem a inserção ao mercado e são as marcas do Bolsa Família, que demarca a diferença entre ele e os demais programas de transferência de renda, aproximando-se, tenuemente, das aspirações do Estado de Bem Estar Social europeu.

Enquanto os programas de transferência de renda tradicionais buscam a reversão de situações emergenciais, o Bolsa Família elege a desigualdade social brasileira como questão social e política, sendo a fome o símbolo dessa desigualdade e da indiferença de classe.

O Programa Bolsa Família em Itumbiara

A cidade de Itumbiara se destaca como uma das mais populosas do Estado de Goiás; de acordo com o censo do IBGE realizado em 2010,⁶ a população do município era de 92.883, com uma projeção de cerca de 95.000 habitantes em 2013. A implantação do Programa Bolsa Família em Itumbiara acompanhou a implantação nacional, já no início do ano de 2004, também sendo resultante da unificação de quatro programas de distribuição de renda implantados entre 2001 e 2003, sendo eles vale gás, bolsa alimentação, bolsa escola e o cartão alimentação.

Esses programas já possuíam grande quantidade de beneficiários, que aumentam consideravelmente conforme a população regional aumenta. A tabela abaixo mostra a quantidade de beneficiários (famílias) em relação ao aumento da população do município de Itumbiara, apontando também os recursos empregados para o provimento os benefícios.

TABELA 1 – Relação de beneficiários com a população de Itumbiara 2003 a 2011.

Ano	População	Beneficiários	Representatividade População/Beneficiários (%)	ID ⁷ (R\$ milhões)
2003		-	-	-
	84.157			
2004	84.947	1.840	2,17	1.024.662
2005	85.724	2.587	3,02	1.383.557
2006	86.496	3.661	4,23	2.241.806
2007	87.274	3.462	3,97	2.639.071
2008	91.843	3.116	3,39	2.974.072
2009	92.832	3.763	4,05	3.563.550
2010	92.883	4.371	4,71	4.342.899
2011	93.766	4.272	4,56	5.681.488

Fonte: Adaptação própria com dados de IBGE (2012) e MDS (2012).

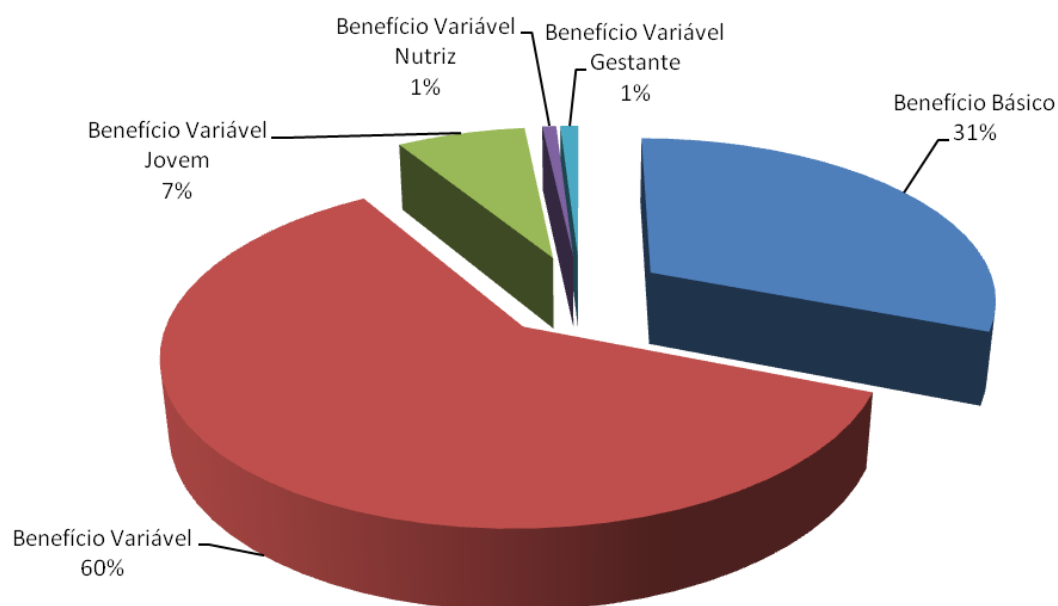
⁶ Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=521150&r=>. Acesso em 24/10/2012.

⁷ Valor total de recursos financeiros pago em benefício das famílias. Valor total em reais do repasse do programa feito diretamente as famílias beneficiadas (MDS, 2012).

Como podemos ver, os registros de distribuição de recursos começam em 2004, ano da implantação do programa. Já nesse ano, o município registrava o atendimento de 1.840 famílias sendo que a população total do município era de 84.947 pessoas. Dessa forma, 2,17% da população recebiam o benefício. No ano de 2006 a quantidade de beneficiários quase dobrou, chegando a 3.661 famílias, representando 4% de toda a população da cidade. Em 2007 e 2008 é possível registrar uma queda no número de beneficiários, o que, de acordo com registros da Fundação Solidariedade, que administra o programa na cidade, tem a ver com o fato de várias famílias terem sido descredenciadas, principalmente devido ao descumprimento das regras de condicionalidades, restrições no CPF e por motivos de óbito. Essa queda também pode ser observada no ano de 2011, quando o número de beneficiários também caiu, de 4.371 para 4.272 famílias, outra vez devido ao descumprimento de condicionalidades ou a falta de informações cadastrais.

Na questão do ID, o valor só aumentou desde que o benefício chegou à cidade de Itumbiara. Em 2004, o repasse era de R\$ 1.024.662,00 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscientos e sessenta e dois reais), chegando a R\$ 2.639.071,00 (dois milhões, seiscientos e trinta e nove mil e setenta e um reais) em 2007, uma variação percentual de 157,56% em apenas três anos. Em 2011 o repasse chegou a R\$ 5.681.488 (cinco milhões, seiscientos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), ultrapassando a marca dos cinco milhões e representando um aumento de 454,47 % no repasse de recurso. Isso demonstra a crescente necessidade que a população pobre de Itumbiara tem desse benefício social, ao mesmo tempo em que possibilita a demonstração prática da seriedade do programa quanto às regras de condicionalidade, pelas penalidades impostas a beneficiários, como bloqueios, cancelamentos e suspensão do programa.

No ano de 2012 o Cadastro Único (CadÚnico) apresentou, até o mês de junho, 9.247 famílias cadastradas no município de Itumbiara. Destas, 4.298 receberam o benefício em setembro do mesmo ano. Conforme dados do MDS a distribuição dos benefícios segue a tipologia do gráfico abaixo.

GRÁFICO 1 – Tipos de Benefícios em 2012.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2012).

Levando em conta que o número de beneficiários no ano de 2012 (setembro) é de 4.298 famílias, 1.332 (31%) recebem o “Benefício Básico”. Individualizando para melhor compreensão dos outros tipos de benefícios, 2.578 (60%) recebem o “Benefício Variável”, 300 (7%) recebem o “Benefício Variável Jovem”, 42 (1%) recebem o “Benefício Variável Nutriz” e 42 (1%) recebem o “Benefício Variável Gestante”. Dessa forma, o benefício com maior número de assistidos é o “Benefício Variável”, que é destinado às unidades familiares que se encaixem na situação de pobreza e de extrema pobreza e contempla também os filhos dos beneficiários. O “Benefício Básico” contém 31% de assistidos, pois contempla somente quem se encontra na situação de extrema pobreza e não tem filhos. O “Benefício Variável Jovem” é destinado as adolescentes de 16 a 17 anos que estejam cumprindo com as condicionalidades e possui 7% das pessoas beneficiadas. O “Benefício Variável Nutriz” englobam as mulheres que estejam em fase de amamentação e que estejam de acordo com as condicionalidades em Itumbiara corresponde a 1% de todos os assistidos; já o “Benefício Variável Gestante” engloba as mulheres que estejam em gestação e que estejam de acordo com as condições legais correspondendo a 1% dos beneficiados.

O Programa Bolsa Família, sendo um benefício direcionado àqueles com insuficiência de renda, acaba sendo empregado, em sua maior parte, na satisfação das necessidades básicas como: alimentação, material escolar, roupas e calçados. Campos

Filho (2007) lembra que, embora o valor repassado às famílias seja modesto, o benefício apresenta resultados significativos:

Em primeiro lugar, a disponibilidade de uma renda regular permite que as famílias satisfaçam necessidades fundamentais, que as habilitam a ir mais além. Uma pessoa com fome ou desnutrida ou, ainda, sem condições de se vestir de forma minimamente decente, encontra-se em desvantagem competitiva no mercado de trabalho (FILHO, 2007, p.44).

No que tange à organização do Bolsa Família na cidade de Itumbiara, a gestão da Fundação de Solidariedade (Funsol), faz toda a administração dos programas sociais da cidade. É a equipe da Funsol que implementa o Programa Bolsa Família; esta equipe é composta por uma assistente social, um gestor máster, uma coordenadora, cinco digitadores e dez estagiárias, que assumem todas as tarefas para o desenvolvimento do programa para o município.

A responsabilidade da gestão local do Programa Bolsa Família é muito grande, já que:

A seleção das famílias aptas a receber o benefício é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com base nos dados inseridos pelas prefeituras no CadÚnico. A seleção é realizada mensalmente e o critério principal é a renda per capita da família. Isto é, têm preferência de inclusão no programa aquelas com menor renda (CAIXAb, 2012).

Como já demonstrado, as regras a serem cumpridas para que as famílias permaneçam recebendo o benefício enquanto precisarem constituem-se numa das principais preocupações da equipe que administra o programa em nível local, razão pela qual grande parte das orientações passadas aos beneficiários relaciona-se ao cumprimento das condicionalidades. A importância das condicionalidades já havia sido demonstrada por Filho (2007), que afirma que:

A legislação do PBF estabelece que a concessão dos benefícios depende do cumprimento de condicionalidades nas áreas da Saúde e da Educação. O Decreto de regulamentação do programa define condicionalidades como “a participação efetiva das famílias no processo educacional e nos programas de saúde que promovam a melhoria das condições de vida na perspectiva da inclusão social” (FILHO, 2007, p. 45).

Da mesma forma, as condicionalidades fazem parte da estrutura do programa Bolsa Família por ser o programa mais do que simplesmente destinado a transferir renda ou minorar a situação de extrema pobreza dos beneficiários. Antes, se baseia na articulação entre o alívio da pobreza e a inclusão social, ao oferecer aos seus

beneficiários oportunidades que diante delas possibilitará a inserção futura no mercado de trabalho. “O PBF é um programa de transferência de renda às famílias pobres. Ele vincula o recebimento de benefícios ao cumprimento, por essas famílias, de um conjunto de contrapartidas nas áreas de Saúde e de Educação” (FILHO, 2007, p.18).

Essa articulação só é possível pela ação interministerial, pois:

Os ministérios da Saúde e da Educação, por sua vez, são responsáveis pela coordenação, apoio e fiscalização do acompanhamento das condicionalidades em suas respectivas áreas, consolidando e repassando as respectivas informações de suas áreas ao MDS, de acordo com os fluxos e prazos definidos (FILHO, 2007, p. 41).

O próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome afirma a importância dessa articulação ministerial, justificando-a como forma de romper o ciclo de pobreza a que os filhos de famílias pobres estão sujeitos, já que, estatisticamente, têm mais chances de morrer logo nos primeiros anos de vida por problemas de saúde e menos oportunidades para estudar ao longo da vida. Por isso, as condicionalidades foram escolhidas nessas áreas tanto da saúde quanto na educação (MDS, 2006).

Na opinião da coordenadora geral do Programa Bolsa Família em Itumbiara, Sílvia Clauredina Reis Cunha⁸, “o Bolsa Família, ele foi criado mais para a região Norte do nosso Brasil, que é uma região que tem famílias em situação de extrema vulnerabilidade”, provavelmente se referindo também à região Nordeste⁹, reforçando a característica principal do programa, que é a necessidade da transferência para a população menos favorecida.

Importância do Bolsa Família na Perspectiva dos Beneficiários

Conforme o depoimento concedido pela coordenadora geral, o Programa Bolsa Família, mesmo sendo um programa Federal, tem uma grande aprovação no município de Itumbiara. Para Cunha, as condicionalidades do Programa são levadas muito a sério por sua equipe, a ponto de realizar a atualização do cadastro de beneficiários a cada ano, enquanto que a exigência do governo federal é de atualização a cada dois anos. Em relação à checagem dos dados cadastrais, a coordenadora aponta a participação da

⁸ Entrevista realizada em 23/08/2012.

⁹ Na região Nordeste, o primeiro aspecto destacável é o fato de ser nessa região onde os recursos do Programa Bolsa Família atingem maior percentual da população dos municípios (MARQUES, 2005, p.16).

Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – Senarc¹⁰, do Sistema de Gestão de Benefícios – Sibec¹¹ e da Caixa Econômica Federal, que realizam o cruzamento das informações prestadas pelos beneficiários, garantindo que o benefício seja concedido a quem realmente precisa.

O Valor do benefício depende das informações do Cadastro Único. A composição familiar e a renda declarada determinam o valor do benefício. Desta forma, é possível haver duas famílias com a mesma composição, recebendo benefícios de valores diferentes. Isto porque a renda e a composição familiar determinam o valor do benefício (MDS, 2012).

Essa sincronização de dados e informações do Senarc e do Sibec compõe o Cadastro Único da Caixa Econômica Federal, o que, para Cunha, foi fundamental para a superação das desconfiças iniciais da seriedade do Programa. De acordo com ela, “logo que foram indicados todos esses planos de apoio e de proteção social, uma das críticas é que ele ia ficar nas mãos de políticos locais e ia ficar usando isso como troca de voto; então a gente percebe que isso foi superado”. Em sua experiência de gestora, a coordenadora geral afirma que “a gente percebe que o Bolsa Família ele é um programa sério que se encontra na preocupação do governo com a população, quebrando assim com o ‘jeitinho brasileiro”.

Em 2011 a Caixa Econômica Federal lançou a nova versão do CadÚnico, chamada de versão 7.0, que cruza as informações prestadas pelos beneficiários com outros órgãos estatais, como a Receita Federal e o Sistema Financeiro e de crédito. Muitas pessoas deixaram de receber o benefício, pois, no cruzamento dos dados foram descobertas informações ocultadas pelos beneficiários, ou que eles não consideravam relevantes, principalmente em relação à renda declarada. A coordenadora geral Sílvia Claudina Reis Cunha destacou a importância dessa nova versão:

(...) a renda era de R\$22,00 por criança, passou para R\$ 32,00¹², porém o governo não mexeu na renda per-capita, pois a per-capita continua sendo

¹⁰ A Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Senarc/MDS) é responsável pela implementação da Política Nacional de Renda e Cidadania, que promove a transferência direta de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o Brasil. Seu objetivo principal é promover a conquista da cidadania por parte dessa população (MDS, 2012).

¹¹ Para a operacionalização das atividades de gestão de benefícios pelos municípios, a CAIXA desenvolveu o Sistema de Gestão de Benefícios (SGB), um sistema informatizado, com acesso via internet, também conhecido como Sistema de Benefícios ao Cidadão (MDS, 2012).

¹² Os valores dos benefícios pagos pelo Bolsa Família variam de R\$32,00 a R\$ 306,00 de acordo com a renda mensal por pessoa, com o número de crianças e adolescentes de até 17 anos e número de gestantes e nutrizes componentes da família. Entre os benefícios temos: O Básico, Variável, Variável Vinculado ao Adolescente e o Variável de caráter Extraordinário. O benefício Básico de R\$ 70,00 é pago as famílias consideradas extremamente pobres, com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa, mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens. O Benefício Variável de R\$ 32,00 é pago as famílias pobres com

R\$140,00 justamente pra atingir as famílias que realmente necessita e... com a criação da versão online 7.0 (migrada 17 de fevereiro de 2011) veio em busca completa aqueles que não encontra em situação de pobreza, onde ela faz o cruzamento de dados a partir do CPF dos participantes da família, cruzados com outros programas como a previdência social, receita federal e Caixa Econômica que é a CAIXA, com parceria com o governo, alimenta os dados do Cadastro Único e fornece o cartão e esse cartão é diretamente de responsabilidade da CAIXA. Nós daqui, o órgão de prefeitura como de qualquer município, não temos acesso a esse cartão, então os beneficiários fazem o cadastro e se ele tiver o perfil do programa Bolsa Família a gente encaminha pra CAIXA e na CAIXA ele recebe o cartão¹³.

A nova versão do CadÚnico acabou por contribuir na implementação de outros programas do governo federal, por centralizar as informações e servir de parâmetro para os governos municipais, parceiros do governo federal e executores dos programas em nível local. A própria coordenadora geral demonstra isso, ao afirmar:

(...) até então quando começou o Minha Casa Minha Vida, o governo construía com a prefeitura alguns conjuntos e com isso algumas famílias tiveram que fazer o cadastro pra passar pela auditoria da CAIXA e aí, diante de vários cadastros que nós fizemos, de duas em duas horas ou no final a tarde ou de três em três dias, eles pediam pra mandar uma relação via e-mail pra CAIXA auditar os dados (...) quando a gente viu as informações faltava conjugue, falta conjugue, e olhava no sistema do CadÚnico e a família era só a mãe e filho! cadê o marido? Daí apareceu vários maridos e um deles, de uma senhora que veio aqui, e eles já tinha 17 anos que estavam casados eu falei: “olha a gente confia na palavra das pessoas, inclusive no programa Bolsa Família, pra você ser beneficiado a gente tem um índice de visitas no mínimo 20% do total são visitados, pra gente ver se realmente aquela família precisa, mais agora com a versão nova 7.0, puxa toda a nossa vida. Até então na versão antiga, a maioria que tinha era mulher com criança e agora descobre que tem os marido, e isso faz com que a renda seja maior e ai ela não consegue o beneficio, ai vindo só ela e a criança ai ela enquadra¹⁴.

Para a coordenadora geral, “muita gente principalmente pessoas de partido de oposição ao governo federal¹⁵ atual acabam dizendo que o Bolsa Família é um programa que não investe na formação do indivíduo”. Para ela, as exigências de condicionalidades já são uma garantia de que o beneficiário tem uma porta de saída, principalmente por envolver a formação (educação) e a qualidade de vida (saúde). Além disso, destacou os programas atuais do governo federal que investem na formação

renda mensal de R\$ 140,00 por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes ate 15 anos, gestantes e/ou nutrizes. Cada família pode receber ate cinco benefícios variáveis, ou seja, ate R\$ 160,00. Os Benefícios Variável vinculado ao jovem (BVJ) é de R\$38,00, pago a todas as famílias do programa que tenham adolescentes de 16 a 17 anos frequentando a escola. Sendo este podendo receber ate dois benefícios vinculados ao adolescente, ou seja, ate R\$ 76,00. Beneficio Variável de caráter Extraordinário (BVCE) é pago as famílias nos casos em que a migração dos antigos programas para evitar que haja perdas financeiras para as famílias (MDS, 2012)

¹³ Entrevista realizada em 23/08/2012.

¹⁴ Idem.

¹⁵ No caso de Itumbiara, o então prefeito José Gomes da Rocha, do período em que a pesquisa foi realizada, é de um partido (PP) aliado ao governo federal no plano federal e oposição no plano local, por ser aliado do governador de Goiás, Marconi Perillo, do PSDB, opositor do governo federal em todas as instâncias.

técnica, como o PRONATEC¹⁶, de forma a qualificá-los e adquirirem rendas complementares, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que “(...) é um programa de proteção à erradicação do trabalho infantil então a família beneficiária do programa Bolsa Família tem que trabalhar e com a ajuda do PETI ela tem onde deixar a criança (...) com isso criou-se escolas de tempo integral”.

Narrativas orais e o papel das mulheres

Uma das principais características das famílias que recebem o Bolsa Família em Itumbiara é o fato de a maioria ter como chefe de família apenas a mulher. De fato, em nosso contato com os beneficiários do Bolsa Família, nas entrevistas e diálogos estabelecidos, percebemos que essa característica prevalece. Para este trabalho, além das entrevistas realizadas com a coordenadora geral em Itumbiara, também foram entrevistadas¹⁷ cinco famílias; das cinco, três famílias têm como responsáveis mulheres. Maria Vanessa, Elizangela Oliveira e Luciana são as ‘chefes’ dessas famílias. As outras duas, Ildete e Cláudia Patrícia, dividem as responsabilidades da família com um cônjuge.

Roger Chartier (1985), ao discutir as várias formas com que os sujeitos elaboram sua experiência, analisa essas elaborações como representações simbólicas, que tem como principal característica a apropriação. Essa apropriação não é a realidade, mas é composta por partes da realidade, que os sujeitos entendem ser a melhor forma de representarem a si mesmos.

A análise de Chartier (1985) sobre as representações pode ser aplicada no caso dessa alta quantidade de famílias que são lideradas por mulheres. Podemos ter duas formas de analisar essa característica, na verdade.

A primeira interpretação, que necessitaria de estatísticas confiáveis para comprovar, é que, realmente, esse é uma característica de famílias das camadas mais pobres: grande quantidade de mães solteiras, muitas ainda adolescentes; separações e divórcios, oficializados ou não. Não é um caminho a seguir, pois não se poderiam ter informações confiáveis, e não é objetivo desta pesquisa realizar esse levantamento. Ao

¹⁶ O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica (MEC, 2012).

¹⁷ As entrevistas com os beneficiários, representantes das cinco famílias, foram baseadas em um roteiro de sete perguntas abertas, abordando questões como o tempo que a família recebe o benefício, o valor que estão recebendo, a diferença que o benefício representa para eles, entre outras. A idade declarada dos chefes dessas famílias variou entre 22 a 39 anos.

analisar as características das famílias que recebem o benefício do Bolsa Família, Silva (2010) já havia detectado essa grande proporção de mulheres chefes de família. Na interpretação do autor, isso se deve à própria concepção do programa:

Entre os responsáveis legais pelas famílias atendidas pelo Bolsa Família no Brasil, tanto em 2006 quanto em 2009, cerca de 92,0 % eram mulheres, em conformidade com a proposta do programa, segundo a qual o grupo familiar deve ser representado preferencialmente pela mãe (SILVA, 2010.p.53).

A segunda interpretação, onde podemos aplicar a análise de Chartier (1985), é que muitas famílias sonham a informação sobre sua composição, entendendo que poderiam não ter acesso ao benefício, por conta, principalmente, da renda declarada, se apresentarem um tipo familiar composto por pai e mãe. Como a renda é calculada pela quantidade de pessoas que trabalham, excluir um membro produtivo reduz a renda global, aumentando as chances de ter o benefício. A coordenadora geral do Programa Bolsa Família em Itumbiara já havia mencionado essa situação em depoimento acima, ao falar sobre a implantação da versão atualizada do CadÚnico, que faz o cruzamento dos dados.

Paul Thompson (1992) ao analisar a importância das fontes orais para a construção da história, diz que “(...), a história oral devolve a história às pessoas em suas próprias palavras. E ao lhe dar um passado, ajuda-as também a caminhar para um futuro construído por elas mesmas” (THOMPSON, 1992, p. 337).

Portelli (1997) nos ensina que, nas narrativas orais, o que menos importa são os eventos narrados, e sim os significados que os sujeitos atribuem a eles. Essa subjetividade é, na verdade, resultado da relação entre o historiador e o que narra. A interpretação do historiador acaba se tornando uma outra narrativa, também carregada de subjetividade, com outros sentidos construídos. A participação ativa do historiador também é abordada por Paul Thompson (2002), ao analisar os passos da entrevista, o que deve servir de alerta para a responsabilidade desse protagonismo.

Contudo, a entrevista completamente livre não pode existir. Apenas para começar, já é preciso estabelecer um contexto social, o objetivo deve ser explicado, e pelo menos uma pergunta inicial precisa ser feita; e isso tudo, juntamente com os pressupostos não expressos, cria expectativas que moldam o que vem a seguir (THOMPSON, 2002, p. 258).

O caminho do entrevistador ao entrevistado é uma interação que em partes foi planejada pelo pesquisador para que o diálogo siga uma sequência, ou seja, uma cronologia de raciocínio para o discurso oral. Portanto, de acordo com o autor, “(...) a

utilidade específica das fontes orais para o historiador repousa não tanto em suas habilidades de preservar o passado quanto nas mudanças forjadas pela memória” (PORTELLI, 1997, p.33).

Elizangela Oliveira, a primeira pessoa entrevistada, possui cinco filhos e não tem cônjuge, sendo a própria a responsável pela família. De origem indígena, reside em Itumbiara, no Conjunto habitacional Wilsina Barbosa Araújo há oito anos. Trabalhando como diarista, tem uma renda familiar inferior a um salário mínimo. Por conta disso, recebe o benefício há quatro anos. No depoimento prestado para esta pesquisa, Elizangela considera que o valor do programa “ajuda muito nas despesas da família, e melhorou muito a qualidade de vida de seus filhos”. Em sua análise, as famílias em situação como a sua têm o direito de serem ajudadas pelo governo. Como não percebe, por enquanto, mudanças em sua situação familiar, pretende receber o benefício até seus filhos completarem a idade máxima do programa.

Maria Vanessa, segunda pessoa entrevistada, é chefe de uma família pequena, composta apenas por ela e seu filho, o que é uma minoria no universo tradicional do Programa Bolsa Família, de famílias com quatro ou mais componentes. Reside em Itumbiara, no bairro Prefeito José Moises há cinco anos. Também diarista, como Elizangela, recebe menos de um salário mínimo mensalmente. Há dois anos ela tem acesso ao benefício do Bolsa Família. Ela considera “que o benefício é fundamental para cobrir as despesas do filho e para comprar remédios”. Também pretende receber o benefício até seu filho completar a idade máxima do programa, e entende que é um direito das famílias mais necessitadas que existam programas como este, da mesma forma que a entrevistada anterior, Elizangela.

A beneficiária Cláudia Patrícia de trinta e oito anos, mora com seu filho e cônjuge no bairro Dona Norma Gibaldi, em Itumbiara, há mais de dez anos. Sendo ela diarista e ele montador, com renda mensal de um salário mínimo, recebem o benefício há oito anos. Cláudia considera que o benefício é um complemento importante da sua renda e acha que melhorou muito a qualidade de vida de sua família por conta do recebimento do Bolsa Família. Por isso, pretende receber o benefício até quando não encaixar mais no perfil, pois declara que o dinheiro ajuda na alimentação e nos materiais escolares. No entanto, dentre todas as entrevistadas, Cláudia foi a única a declarar ter vergonha de receber o benefício. Em sua visão, além de ser um direito, tem a obrigação de recebê-lo, pois sem este complemento passaria dificuldades.

É interessante, e contraditória ao mesmo tempo, essa visão de Cláudia Patrícia, compartilhada por muitos beneficiários ou não de programas de Transferência de

Renda. Entendem a necessidade do recebimento do benefício, o veem como um direito, mas, ao mesmo tempo, elaboram subjetivamente essa necessidade como um atestado de fracasso. De alguma forma, incorporam o discurso atual do sucesso como mérito pessoal apenas, sem perceber a importância da igualdade de oportunidades.

A quarta entrevistada, Luciana Marques, de trinta e dois anos e mãe de quatro filhos, mora em Itumbiara, no bairro Parque Vale dos Buritys III há três anos e atualmente não está trabalhando, o que torna sua situação mais complicada. Normalmente sua renda familiar é de até um salário mínimo, mas sem este, a importância do benefício, que recebe há quatro anos, se torna muito maior. Em seu depoimento ela declarou que o benefício ajuda muito a família, sendo um incentivo a mais. Pretende receber o benefício até seus filhos não precisarem mais. E acha que o governo tem a obrigação de dar benefícios como este devido aos impostos pagos por todos, o que faz com que, em sua visão, ele seja um direito seu e de sua família, assim como de todos os que precisam.

Ildete de Paula, casada e com um filho, é a única a dar seu depoimento que não está recebendo o benefício atualmente. Dona de casa, com o cônjuge autônomo, recebeu o benefício por dez anos, mas por questões cadastrais, segundo ela, teve o benefício cortado. Atualmente está tentando reativar seu cadastro, já que sua renda familiar é de até um salário mínimo, e considera que o benefício é muito importante como complemento da renda familiar, principalmente pelo fato de seu marido não ter uma profissão com renda fixa. Ildete considera realmente o Programa Bolsa Família como um direito, portanto, “vergonha não tem é um direito que a gente tem, porque pra quem realmente precisa corre atrás mesmo”.

Considerando que

o PBF traz na sua concepção ainda um leque de condicionalidades, que privilegia o fomento à realização de ações básicas de saúde com enfoque predominantemente preventivo, com vistas à melhoria das condições de saúde e nutrição, em especial das crianças brasileiras (VAITSMAN, 2007 p.70),

foi possível observar que, nas cinco famílias, as condicionalidades de fato são consideradas importantes; todas as famílias deixaram claro manter essas exigências em dia.

Um dado foi comum a todas as entrevistadas, e foi possível apreendê-lo mais do que ouvi-lo nas narrativas, detectado a partir das observações analisadas no decorrer das entrevistas. Quase todas as mulheres a darem seu depoimento se mostraram

satisfeitas com o benefício do governo, mas todas revelaram um sentimento de insatisfação pelo valor da renda repassada. Por conta do valor, acreditamos que o objetivo do programa, de resgatar famílias da extrema pobreza está sendo alcançado, já que, como constatou Martins (s/d, p. 09), “(...) o programa tem atendido, principalmente, as camadas mais pobres da população”, representando assim um efeito positivo sobre essa transferência direta de renda, dentre eles moradores em situação de rua¹⁸, famílias ciganas e catadores de papéis.

Considerações finais

O problema da desigualdade social e econômica no Brasil é histórico e com certeza precisa de mais de um tipo de enfrentamento para resolvê-lo. A formulação e implementação de políticas públicas pelo Estado é uma das principais modalidades de enfrentamento do problema. Dentre essas políticas, os programas de Transferência de Renda têm-se mostrado eficazes a curto e médio prazo.

O principal desses programas de Transferência de Renda atualmente no Brasil é o Programa Bolsa Família. Como vimos, o programa surgiu no final de 2003 e foi implementado em 2004, fruto da unificação de diversos programas já existentes em governos anteriores.

A proposta do Bolsa Família é atender famílias que estão na condição de extrema pobreza. O ponto de destaque do programa é a obrigatoriedade de cumprimento de condicionalidades, entre elas manter os filhos regularmente na escola, o que contribui para diminuir a incidência de trabalho infantil, e o acompanhamento da saúde na rede de saúde pública. As condicionalidades, ao mesmo tempo em que se tornam uma barreira para os que não as cumprem, se tornam também uma espécie de porta de saída de beneficiários, principalmente para os filhos e dependentes, pela rede de serviços que está interligada ao programa, como os cursos de preparação profissional.

Desde a criação do Programa Bolsa Família fica evidente sua importância para a sociedade, em especial na cidade de Itumbiara, uma vez que os recursos distribuídos

¹⁸ A população em situação de rua insere-se no contexto de desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade moderna. É um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que tem em comum a condição de pobreza absoluta. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS) Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS, 2012).

contribuem de fato para a diminuição da desigualdade social, possibilitando às famílias adquirir alimentos e outros bens de consumo, além do estímulo à educação e saúde. Possibilita ainda um maior volume de negócios nos comércios locais, contribuindo para a atividade econômica local, o que destaca o Bolsa Família como um importante instrumento de redistribuição de renda e de combate à desigualdade social, a despeito das críticas sobre a aplicabilidade do programa.

PUBLIC POLITICS FOR INCOME TRANSFER: A REFLECTION OF THE PROGRAM "BOLSA FAMILIA" IN ITUMBIARA (GOIÁS, BRAZIL)

Abstract: This article aims to analyze the Bolsa Família Program as a policy Income Transfer between the years 2004 and 2011, focusing on the reality of Itumbiara-GO. We assume that the Bolsa Família Program is part of a set of public policies designed to reduce social history of Brazilian society. Because of this, from the analysis of historical social research seeks to understand the universe of beneficiaries, in order to identify the importance of the Bolsa Família and its contribution to the empowerment and social inclusion of low-income families. The work was produced from literature searches, especially in specialized articles and books, oral sources and queries to the institution organizing the program in the city of Itumbiara, the FUNSOL Foundation (Solidarity). Moreover, the research also addresses the conditionality's of the program, thus, commitments that beneficiaries assume to remain in the program.

Keywords: History, Bolsa Família, Public Policy, Social Inclusion.

REFERÊNCIAS

Fontes

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Manual de Gestão de condicionalidades. Brasília, DF, 2006.

CAIXAa. Caixa – Bolsa Família 2012. Disponível em: www.caixa.gov.br/voce/social/transferencia/bolsa_familia/index.asp. Acesso em: 04/11/2012.

CAIXAb. Caixa – Bolsa Família 2012 – Seleção. Disponível em: www.caixa.gov.br/voce/social/transferencia/bolsa_familia/como_receber.asp. Acesso em: 20/10/2012.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Valores dos Benefícios. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/bolsafamilia/valores-dos-beneficios>. Acesso em 30/10/2012.

_____. Agenda da Família. Brasília, ed1, 2010 p. 42.

_____. Benefícios e Condiçionalidades. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/programabolsafamilia/o_programa_bolsa_familia/beneficios-e-contrapartidas. Acesso em 20/10/2012.

_____. GRÁFICO DE ESTATÍSTICA, 2012.

_____. Guia de Cadastramento de Pessoas em Situação de Rua. Brasília, ed1 2009.

_____. Manual de Gestão de Condiçionalidades. Brasília, ed1, 2006.

_____. TABELA DE ESTATÍSTICA, 2012.

Bibliografia

CAMARGO, José Márcio. O Bolsa Família é um programa assistencialista? Disponível em <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/artigos/artigo-o-bolsa-familia-e-um-programa-assistencialista>. Acesso em: 15/06/2012.

CARDOSO, Fernando Henrique. Avança, Brasil: proposta de governo. Brasília: s. ed., 1998.

CASTRO, Francisco. Fatores determinantes para a redução da miséria e pobreza no Brasil nos últimos anos. Blog do Francisco Castro. 06 dez. 2011. Disponível em: www.franciscocastro.com.br/blog/?p=879. Acesso em: 22/04/2012.

CGU. Controladoria Geral da União. Programa Bolsa Família: Orientações para Acompanhamento das Ações do Programa Bolsa Família. Brasília, DF: Coleção Olho Vivo, 2010.

CHARTIER, Roger. História cultural: entre prática e representações. Lisboa: DIFEL, 1985.

CONTADOR, Claudio R. Economia do seguro: fundamentos e aplicações. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FILHO, Antonio Claret Campos. Transferência de renda com condicionalidades e desenvolvimento de capacidades. 230 p. Doutorado em saúde pública. Fundação Oswaldo Cruz Escola Nacional de Saúde Pública. Nova Lima. 2007. Disponível em: www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivos/seges/EPPGG/producaoacademica/tese_Claret.pdf. Acesso em: 20/07/2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE Cidades estatísticas de população de Itumbiara-GO 2012. Disponível em: www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1. Acesso em: 04/10/2010.

JUDT, Tony. Pós-Guerra: Uma história da Europa desde 1945. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

LANDIM JUNIOR, Paulo Henrique. Os efeitos do programa bolsa família sobre a economia dos municípios brasileiros. 25p. Bacharelado. Ciências Econômicas. Instituto de Ensino e Pesquisa. São Paulo. 2009. Disponível em: www.ipc-undp.org/publications/mds/33p.pdf. Acesso em: 01/11/2012.

KARNAL, Leandro. História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI. São Paulo: Contexto, 2007.

MARQUES, Rosa Maria. Cadernos de Estudos: Desenvolvimento Social em Debate. vol. 1. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2005.

MARTINS, Bruno Jorge Bezerra. O Programa Bolsa-Família: Focalização e Impacto sobre a pobreza no Rio Grande do Norte. 10p. Bacharelado. Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. S/D. Disponível em: www.ipc-undp.org/publications/mds/30M.pdf. Acesso em: 10/08/2012.

MARTINS, Rodrigo Daniel Oliveira. Transferência de renda como fator preponderante na diminuição da desigualdade social no Brasil: os efeitos do Programa Bolsa Família. Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <http://www.ipc-undp.org/publications/mds/4P.pdf>. Acesso em: 10/08/2012.

MEC. Ministério da Educação. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br>. Acesso em: 22/10/2012.

NEGRO, Antônio Luigi; SILVA, Sérgio. (orgs.) E. P. Thompson. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2012.

NIVEAU, Maurice. História dos Fatos Econômicos Contemporâneos. São Paulo: Difel, 1969.

PLANALTO. Presidência da República: Decreto 5.209, de 17 de Setembro de 2004. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/decreto/D7013.htm. Acesso em: 25/10/2010.

PORTELLI, Alessandro. Ensaio de História Oral/ [solução de textos Alessandro Portelli e Ricardo Santhiago] São Paulo: Letra e Voz, 2010.

SANTOS, Judith Camilo dos. Direito ou privilégio: o programa bolsa família e o significado local. Universidade Federal do Paraná. Paraná. Disponível em: <http://www.ipc-undp.org/publications/mds/14P.pdf>. Acesso em 10/08/2012.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliando o Bolsa Família: Unificação, Focalização e Impactos. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. O Bolsa Família no Enfrentamento á pobreza no Maranhão e Piauí. São Paulo: Cortez Teresina: ed. Gráfica da UFPI, 2008.

THOMPSON, Paul. A voz do passado: história oral. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra S/A, 2002.

VAITSMAN, Jeni. Avaliação de Políticas e Programas do MDS – Resultados. MDS. Brasília, 2007. Disponível em: www.ipc-undp.org/doc_africa_brazil/MDS_vol1_port.pdf. Acesso em: 02/11/2012.

VIEIRA, Evaldo. Estado e Políticas Sociais no Brasil. Cascavel: Edunioeste, 2001.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. 2ed. São Paulo: ed. Fundação Perseu Abramo, 2010.

_____. Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. 1 ed. São Paulo: ed. Fundação Perseu Abramo, 2006.

SOBRE OS AUTORES

Júlio Cesar Meira - Mestre em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia, Professor da Universidade Estadual de Goiás, Unidade de Morrinhos, GO.

Franciele Ferreira Santos - Licenciada em História pela Universidade Estadual de Goiás, Unidade de Itumbiara, GO.

Recebido em 06/03/13

Aceito em 21/05/13